

REGULAMENTO DO PROGRAMA DNA OCEÂNICA

1. Objetivo

O Programa DNA Oceânica tem como objetivo disseminar os valores da Oceânica entre os colaboradores por meio de iniciativas que promovam o alinhamento à cultura organizacional, a integração entre equipes e a adoção de práticas alinhadas aos princípios da empresa.

2. Participação

Poderão participar do programa todos os colaboradores elegíveis conforme os critérios definidos pela Oceânica para cada campanha ou edição. A participação é voluntária e estará condicionada à realização do cadastro e ao cumprimento das atividades propostas dentro do período estabelecido.

3. Critérios para Concorrer aos Prêmios

Estarão aptos a participar dos sorteios os colaboradores que estiverem inscritos na campanha vigente, concluírem todas as atividades obrigatórias da edição e atenderem aos critérios de elegibilidade divulgados pela organização.

4. Sorteio dos Ganhadores

Os prêmios serão sorteados entre os colaboradores que concluírem integralmente as atividades da campanha. O sorteio será realizado por meio de ferramenta ou método definido pela organização, assegurando igualdade de oportunidade entre todos os participantes elegíveis.

5. Regra de Premiação

Os ganhadores do Programa DNA Oceânica serão definidos entre os participantes que concluírem integralmente as atividades da campanha e que tiverem a maior pontuação em cada valor no mês vigente.

Cada CPF poderá ser contemplado apenas uma vez em cada edição do programa, independentemente da quantidade de inscrições, acessos ou participações realizadas pelo colaborador.

Para fins de controle e validação da premiação, será considerada a identificação do colaborador por meio do seu CPF.

6. Divulgação dos Resultados

Os ganhadores serão divulgados nos canais oficiais de comunicação da Oceânica, incluindo e-mail, intranet, Teams e outros meios de comunicação interna.

7. Disposições Gerais

A participação no programa implica na aceitação integral deste regulamento. Casos omissos serão analisados pela equipe responsável pelo Programa DNA Oceânica. A Oceânica reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos colaboradores.